

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 41, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e o art. 3º, § 1º da Portaria nº 35, de 8 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23000.025129/2024-10, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Técnica, com o objetivo de planejar visitas in loco às Instituições Privadas de Ensino Superior – Ipes que ofertam cursos técnicos autorizados pela Portaria Setec nº 27, de 15 de junho de 2023, assim como às Ipes que têm processos de validação de diplomas de cursos técnicos, conforme estabelecido pela Portaria MEC nº 1.717, de 8 de outubro de 2019, com a finalidade de assegurar a regularidade e a qualidade da oferta dos referidos cursos:

- I - Bruna Boeckmann de Andrade, que a coordenará;
- II - Giovanna Lima Alves;
- III - Katson Roger Teixeira da Luz; e
- IV - Maria Cristina Madeira da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO BREGAGNOLI**

**(Publicada no DOU nº 194, de 07 de outubro de 2024, seção 2, página 17.**